

ATA N.º 21/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 4 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aos 4 dias do mês de novembro do ano de 2020, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, pelas 09:21230 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. José Licínio Tavares Pimenta, Dr. Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 21/2020. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Vereador Dr. Delfim Bismarck – apresentou o projeto do novo loteamento industrial a realizar, bem como da ampliação em curso e abertura de novos arruamentos, prestando esclarecimentos e demonstrando através de documentos desenhados, sobre a evolução e ampliação da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha ocorrida após a alteração do Plano Diretor Municipal de 2014. Esclareceu sobre a área objeto de ampliação, bem como a zona de servidão criada pelo projeto da A32, cancelada em dezembro último, a qual atravessava, limitava e condicionava gravemente a ampliação industrial. Aquela condicionante determinou que o executivo deslocalizasse a intervenção para outra área, mais a poente, de forma a garantir a expansão da área industrial e a concretização do projeto de ampliação, projetando a abertura de um arruamento estruturante, mediante loteamento dos prédios abrangidos, em área não comprometida pelo corredor da A32. Continuou informando que, em 2017, a área de intervenção foi objeto de candidatura para financiamento da estruturação do loteamento, com a criação de arruamento e pista ciclável. Continuou demonstrando, através de peças desenhadas, que a ampliação da Zona Industrial vem implicando uma reorganização dos

acessos existentes, porquanto importa garantir um correto ordenamento das construções, melhores acessibilidades e a resolução de outros acessos que se encontravam pendentes de solução, designadamente ligação ao IC2, conclusão de abertura de arruamentos que se encontravam interrompidos por questões pendentes, como é o caso do troço da Lage Imóveis que criava um bloqueio grave aos acessos e circulação de veículos de emergência, entre outras. Esta reorganização implicou, forçosamente, acertos, por permuta e/ou aquisição, de parcelas de terreno, bem assim a desafetação de troços de caminhos públicos que perdem o seu fim, por força da criação de arruamentos estruturantes com as necessárias características para o tipo de atividades que se desenvolvem numa área industrial, criando e melhorando acessibilidades. Neste âmbito, esclareceu todos os processos de desafetação concluídos e em curso, demonstrando que os mesmos perderam o seu fim público face às alternativas criadas, garantindo a segurança daquele espaço. Concluiu informando que todos estes procedimentos de aquisição, permuta, desafetações, entre outros, têm como objetivo final ordenar e viabilizar a construção e instalação de indústrias, servidas por ligações viárias ordenadas e infraestruturadas. O processo de loteamento em curso permitirá a abertura de um novo grande arruamento, viabilizando a ampliação da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha e a captação de investidores, criando valor para o concelho de Albergaria-a-Velha, nomeadamente através da criação de emprego, fixação de população e aumento da receita fiscal. -----

Vereador Dr. Nuno Silva – solicitou esclarecimentos sobre a prospeção de mercado que decorre nos lugares de Casaldima e de Fradelos, relativa à instalação de painéis fotovoltaicos. O Sr. Presidente disse ter conhecimento de que existem diferentes empresas daquele ramo de atividade a efetuarem estudos de mercado em, pelo menos, três locais no Concelho. -----

Vereadora Dr.^a Catarina Mendes - depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, esta passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: No período que decorreu entre 21 de outubro e 04 de novembro de 2020, no que diz respeito à evolução da situação face à propagação da infeção por Sars-Cov-2, Covid 19, há a registar um significativo aumento de casos no Município, passando de 31 para 71 casos ativos, dados que reportam a 03 de novembro. A Resolução nº 92-A 2020, de 02 de novembro, vem dar continuidade à situação de calamidade no território nacional continental, com exceção de 121 Municípios, onde serão aplicadas medidas de caráter excecional aos cidadãos e aos vários setores de atividade. Expõe a necessidade de reforçar as regras de proteção da saúde individual e coletiva a todos os cidadãos, condicionamento de circulação, acesso e frequência de espaços públicos, limitando a cinco pessoas o número de concentrações (excetuando os agregados familiares), limites e condições de algumas atividades como a restauração, a atividade e prática individual

desportiva, os eventos culturais; o teletrabalho sempre que enquadrado na lei; comerciais e serviços; tráfego aéreo ou aeroportos; e ainda, a racionalização da utilização de serviços públicos de transportes, comunicações e abastecimento de água, energia e consumo de bens essenciais de primeira necessidade. Designa o teletrabalho e o desfasamento de horários como práticas a implementar nas organizações, cujo enquadramento legal não dispensa a avaliação das condições de cada situação, por parte do empregador, tendo por base o requerente. Reforça as competências das forças de segurança e dá particular ênfase às medidas a operacionalizar e articular com as autoridades de saúde. Embora o Município de Albergaria-a-Velha não se enquadre na lista constante do anexo II da referida Resolução, foi dada continuidade às medidas adotadas anteriormente (no âmbito da situação Municipal de Emergência ainda em vigor) inscritas nos Planos de Contingência municipais, bem como resultantes da avaliação contínua da situação interna, com o objetivo da salvaguarda das regras definidas pela DGS ao nível da saúde pública, da saúde dos colaboradores, da necessidade de assegurar o funcionamento, acesso e qualidade dos serviços municipais e outros com este relacionados. Destaque para a adaptação e desfasamento de horários, jornadas contínuas, teletrabalho e prioridade no atendimento quer à distância quer presencial, entre outras. Relativamente a situações de infeção por Sars-Cov2, há a referir a existência de casos confirmados nos dois Agrupamentos de Escolas, bem como em Jardins-de-infância e outros equipamentos da rede solidária, não havendo registo de casos em ERPIS. Registam-se alguns casos em Empresas, Bombeiros e GNR. Mantém-se a boa articulação entre as autoridades de Saúde, Segurança Social, GNR e Bombeiros, bem como com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, tendo sido retomada a regularidade semanal das reuniões. Precedeu-se à atualização das provisões de equipamentos de proteção individual e material desinfetante, por forma a garantir recursos durante um espaço de tempo alargado, em situação de maior necessidade. Foram disponibilizados equipamentos de proteção individual bem como testes à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha.

Vereadora Dr.ª Catarina Mendes - informou sobre a intenção do Município aderir à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude da Federação Nacional das Associações Juvenis, que visa o desenvolvimento e/ou implementação de estratégias efetivas de apoio aos cidadãos mais jovens e que poderá envolver, ao nível municipal, o Conselho Municipal da Juventude. Concluindo informando que projeto não envolverá custos, sendo, oportunamente, submetido à apreciação e decisão da Câmara Municipal. -----

Vereador Dr. Licínio Pimenta – manifestou a sua preocupação com a estrutura do sistema nacional de saúde, especialmente ao nível do concelho, que considera insuficiente para as respostas necessárias, agravadas com a situação pandémica da COVID-19. Referiu algumas preocupações, disponibilizando-se para apoiar o município nas ações que forem necessárias. O

Sr. Presidente esclareceu que a situação do SNS e dos cuidados de proximidade é efetivamente grave, o que tem vindo a exigir do município ações e pressão junto das entidades com competência na área da saúde. Em reunião recente com o Secretário de Estado, que representa o Governo na Comissão Distrital, foi já equacionado um cenário de colapso do sistema hospitalar, havendo estruturas alternativas apoiadas pelos municípios, mas que carecem de validação da tutela, ficando, pois, os municípios impedidos de reagir, por falta de legitimidade para tal. Continuou informando que o Corpo de Bombeiros continua a ser apoiado pelo município, mas já vai apresentando fragilidades, face ao surgimento de Bombeiros infetados. O Município mantém as estruturas oportunamente criadas para a primeira vaga da pandemia, com zona de apoio à comunidade e com disponibilidade de recursos, podendo ser ativadas a qualquer momento, sendo, para tanto, necessário o aval das entidades da Saúde. Na já referida reunião e questionados os motivos que levam o Ministério da Saúde a encerrar Unidades de Saúde, foram informados que a situação decorre da aplicação de Planos de Contingência próprios, motivo que considera injustificado, uma vez que põe em causa a prestação de cuidados de saúde à população, numa fase em que são tão essenciais. Foi também exposta, na citada reunião, a necessidade de reabrir um espaço do Centro de Saúde que se encontra subaproveitado, bem como da realização de obras de manutenção, que garantam áreas de espera para os utentes, os quais, presentemente, fazem filas no exterior. Foi disponibilizado o total apoio da Câmara Municipal para o efeito e mais uma vez recusado pelo representante da Saúde, situação que não é compreensível, face à total disponibilidade manifestada à tutela para apoio na resolução de todas as ações que forem urgentes e essenciais. Esta situação foi objeto de debate exaustivo pelos presentes, que lamentam a inoperância das estruturas do Ministério da Saúde e a rejeição da colaboração autárquica. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 20/2020 -----

Foi presente a ata n.º 20/2020, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 21 de outubro de 2020. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, sem a participação do Sr. Vereador Dr. Nuno Silva, por não ter participado na reunião respetiva, tendo ainda sido dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 03 de novembro de 2020, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - € 3.632.662,82; -----

Operações não Orçamentais - € 737.838,18. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente do Cineteatro Alba, da Biblioteca Municipal, do Desporto e Equipamentos Desportivos, da Secção de Recursos Humanos e Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. DESPACHO PROFERIDO NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal do despacho proferido, desde a última reunião até à presente data, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, o qual dá-se aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, ficando uma cópia anexa à presente ata, dela ficando a fazer parte integrante (Doc. 1 – fls 5). A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões tomadas no referido documento, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

5. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA PARA 2021 – CALENDARIZAÇÃO -----

Disse o Sr. Presidente que, para os fins determinados na alínea u), do n.º 1, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o disposto no n.º 3, do artigo 5º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, será disponibilizada, para consulta prévia, uma proposta de Documentos Previsionais do Município de Albergaria-a-Velha para 2021, nos seguintes termos: - nos dias 18 e 19.11.2020, a partir das 09,00 horas, no GAP dos Paços do Município, em papel, aos Srs. Vereadores do PPD/PSD e aos líderes dos partidos políticos representados na Assembleia Municipal, a saber: PPD/PSD e PS e ainda CDS-PP para conhecimento; - no dia 18.11.2020, pelas 09h, em formato digital e via correio eletrónico, a todos os membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Mais disse que a audição dos titulares do direito de oposição decorrerá em reunião a celebrar no dia 20.11.2020, em horário a acordar com cada partido político, que deverá indicar previamente a

hora pretendida, via telefone (234 524 037 – GAP) ou correio eletrónico (gap@cm-albergaria.pt). Concluiu informando que, para análise e deliberação de submissão à Assembleia Municipal da proposta dos Documentos Previsionais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, será o assunto incluído na Ordem do Dia de reunião extraordinária da Câmara Municipal, prevista para 27 de novembro de 2020. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -----

De imediato, o Sr. Presidente referiu que importa a análise e decisão sobre alguns assuntos pela Câmara Municipal, designadamente dos Documentos Previsionais do Município de Albergaria-a-Velha para 2021, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a realização de uma reunião extraordinária no dia 27 de novembro de 2020, pelas 09:00 horas, com tolerância de 30 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, para apreciação do assunto já mencionado e de outros cuja apreciação venha a verificar-se necessária e sejam incluídos na respetiva Ordem do Dia. Mais foi deliberado, unanimemente, dispensar a convocatória escrita aos membros do executivo, por se encontrarem todos presentes, devendo, contudo, proceder-se à afixação de editais nos lugares de estilo. -----

I.7 CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E AUTORIZAÇÃO PARA COBRANÇA -----

Lida a informação do Chefe da Divisão Financeira, de 29 do pretérito mês de outubro, e considerando que: - nos termos artigo 34.º da Norma de Controlo Interno do Município de Albergaria-a-Velha, cabe ao órgão executivo aprovar a constituição e regularização de fundos de maneiros; - nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 17.º, da Norma de Controlo Interno, o órgão executivo deve aprovar a cobrança de receitas em postos de cobrança por entidades diversas da tesouraria; - nos termos da c) do já referido ponto do POCAL, os titulares de fundos de maneiros deverão efetuar a reposição de fundos até 31 de dezembro; - os serviços do Município efetuam cobranças em diversos espaços do Município relativas a guias de recebimento e/ou documentos equivalentes emitidos pelos mesmos; - de forma a facilitar os trocos com as cobranças efetuadas por entidades diversas da tesouraria, é necessária a constituição de fundos de maneiros mensais nesses serviços; - os fundos de maneiros, constituídos para efeitos de cobranças, não poderão ser utilizados para a realização de quaisquer despesas; - a Câmara Municipal aprovou a constituição de diversos fundos de maneiros para o ano de 2020 e, para efeitos de cobrança sem possibilidade de utilização na realização de despesas, nomeadamente no serviço de atendimento ao munícipe e/ou espaços do cidadão, nos montantes de 200,00 €; - as assistentes técnicas: Ana Andreia da Costa

Pereira e Tânia Capitolina Nogueira Cunha Costa desempenham funções no Serviço de Atendimento ao Múncipe e/ou Espaços do Cidadão, desde 13 de outubro de 2020, implicando que as mesmas venham exercer funções de cobrança nesses serviços; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e com o objetivo de assegurar o normal funcionamento dos mesmos, aprovar a realização de cobranças em postos de cobrança diversos da tesouraria pelas assistentes técnicas Ana Andreia da Costa Pereira e Tânia Capitolina Nogueira Cunha Costa, no âmbito dos serviços prestados no Serviço de Atendimento ao Múncipe, bem assim a constituição de fundos de maneiio para efeitos de cobrança, sem possibilidade de utilização de realização de quaisquer despesas, no âmbito dos serviços prestados no Serviço de Atendimento ao Múncipe e/ou Espaços do Cidadão, sendo responsáveis a colaboradora Ana Andreia da Costa Pereira, Assistente Técnica, no montante de € 200,00, e a colaboradora Tânia Capitolina Nogueira Cunha Costa, Assistente Técnica, no montante de € 200,00. -----

II.8 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ESCALA DE TURNOS DE FARMÁCIAS PARA 2021 – ARSC -----

Continuando, foi presente uma comunicação da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, de 15 de outubro findo, a solicitar a emissão de parecer sobre a proposta de escala de turnos de farmácias do município de Albergaria-a-Velha para o ano de 2021, nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, e ainda no artigo 3º, n.º 1, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada. -----

III.9 AQUISIÇÃO OU COMPARTICIPAÇÃO DE TESTES À COVID19 -----

Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de 1 de abril de 2020, foi presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 30 de outubro findo, dando conta que foram realizados 24 testes laboratoriais dirigidas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha no período de 01 a 30 de outubro de 2020. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aquisição e a despesa decorrentes da ação descrita. -----

Informou o Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta que se ia ausentar da Sala de Reuniões, não discutindo, nem votando o ponto seguinte, em virtude de integrar os órgãos sociais da

associação requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

IV.10 **CEDÊNCIA DO ESPAÇO CAFÉ CONCERTO DO CINETEATRO ALBA** -----

Foi, em seguida, presente uma comunicação da Culturalb – Associação de Artes, Recreio e Cultura de Albergaria-a-Velha, a solicitar a cedência do Espaço Café Concerto do Cineteatro Alba, no dia 27.11.2020, para realização da 14ª Edição “As Palavras Possíveis...”. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 29 de outubro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações na data e para os fins requeridos, entre as 14h e as 24h, a título precário e pontual, com isenção de taxas, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nas condições definidas para aquele equipamento cultural, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, que constam de Plano de Contingência próprio e ainda nas que vigorem à data da realização do evento. -----

O Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta regressou à Sala das Reuniões, reassumindo as suas funções. -----

IV.11 **CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINETEATRO ALBA** -----

Continuando, foi presente uma comunicação da PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha, a solicitar a cedência da Sala Principal do Cineteatro Alba, no dia 17.11.2020, para realização da sessão “Café com Empresários”. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 29 do pretérito mês de outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações na data e para os fins requeridos, a título precário e pontual, no período das 14h às 18h, com isenção da taxas de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nas condições definidas para aquele equipamento cultural, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, que constam de Plano de Contingência próprio e ainda nas que vigorem à data da realização do evento. -----

IV.12 **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA AMIGOS DO CARVALHAL – APRESENTAÇÃO** -----

Em seguida, foi presente uma comunicação da Associação Cultural Recreativa Amigos do

Carvalhal, na qual se apresenta ao Executivo Municipal, enviando, para tanto, fotocópias do ato constitutivo de constituição da associação celebrada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis, estatutos, ata da instalação dos órgãos sociais, fotocópia do cartão de pessoa coletiva e declaração de início de atividade. De acordo com a escritura de constituição e estatutos, esta associação, sem fins lucrativos, tem como objeto de promover o desenvolvimento e a prática da ação cultural, recreativa e social do lugar do Carvalhal. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

IV.13 **REVISTA ALBERGUE – HISTÓRIA E PATRIMÓNIO DO CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA N.º 7 – FIXAÇÃO DE PREÇO** -----

Analisada a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 28 de outubro findo, e para efeitos do disposto no Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, na sua Parte IV, Capítulo III, em Observações, conjugado com a alínea e), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar o preço da publicação “Albergue – História e Património do Concelho de Albergaria-a-Velha” - n.º 7, em € 10, montante que inclui IVA, a qual integrará a Livraria Municipal. -----

IV.14 **DECLARAÇÃO DE ACORDO – ACOLHIMENTO DO 12º FESTIM NO ANO DE 2021 – CORREÇÃO DO MONTANTE AFETO AO ACORDO** -----

Em seguida, foi presente uma informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 29 de outubro último, dando conta que o Município de Albergaria-a-Velha tem vindo a desenvolver um trabalho de parceria com a D’Orfeu – Associação Cultural, particularmente no âmbito do Festim – Festival Internacional de Músicas do Mundo, bem como em outros espetáculos e criações artísticas desta estrutura, que têm vindo a qualificar a programação cultural do Município em geral e, em particular, a do Cineteatro Alba. Neste sentido, o Município celebrou protocolo de acolhimento do Festim – Festival Intermunicipal de Músicas do Mundo no Município de Albergaria-a-Velha com a D’Orfeu – Associação Cultural, aprovado pela Câmara Municipal, em sua reunião de 06.03.2016, formalizando a adesão à Rede Intermunicipal que suporta o referido festival, pelo período de 4 anos, de 2017-2020 (inclusive). Atendendo às circunstâncias atuais de pandemia da doença COVID-19 no período previsto para a realização da 12ª edição do Festim – junho/junho 2020, foi acordado, depois de ronda consultiva junto de todos os parceiros municipais do festival, que não estavam reunidas as condições necessárias, ficando assim acordada a não realização do mesmo – prevendo a respetiva concretização para o mesmo período de 021. Neste contexto, o investimento previsto para o ano de 2020, do montante de € 12.000, ficou sem efeito, sendo necessário, pelos motivos

descritos, a sua previsão e concretização correspondente, no ano de 2021. Neste enquadramento, a Câmara Municipal deliberou, em sua reunião de 7 de outubro de 2020, celebrar a Declaração de Acordo – Acolhimento do 12º Festim no ano de 2021, em junho/julho, diferindo o correspondente investimento, nos termos do protocolo celebrado com a d’Orfeu AC para o quadriênio 2017-2020. Vem agora a D’Orfeu – Associação Cultural comunicar que o montante que indicou oportunamente, de € 12.000, está incorreto, devendo ser considerado o montante de € 18.000, conforme consta do protocolo de acolhimento do Festim – Festival Intermunicipal de Músicas do Mundo no Município de Albergaria-a-Velha, aprovado pela Câmara Municipal, na já identificada reunião de 06.03.2016. -----
Tudo analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração de Acordo – Acolhimento do 12º Festim no ano de 2021, diferindo o correspondente investimento de € 18.000,00, nos termos do protocolo celebrado com a d’Orfeu AC para o quadriênio 2017-2020, e revogando a deliberação anteriormente tomada em reunião de 7 de outubro de 2020 sobre a matéria. -----

Informou o Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck que se ia ausentar da Sala de Reuniões, não discutindo, nem votando o ponto seguinte, em virtude de integrar os órgãos sociais da associação, em representação do município, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

IV.15 MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS, COM O OBJETO DE PROMOVER E IMPLEMENTAR AÇÕES/CONCERTOS E ATIVIDADES CULTURAIS, ESPECIALMENTE NO DOMÍNIO MUSICAL -----

Foi presente uma informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 29 de outubro findo, dando conta, no seguimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal nas reuniões de 19.02.2020 e 04.03.2020, que a Associação Musical das Beiras promoveu já nova eleição dos seus órgãos sociais e uma revisão estatutária que permite avançar com a celebração de protocolo de cooperação, com o objeto de promover e implementar ações/concertos e atividades culturais, especialmente no domínio musical. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Albergaria-a-Velha e a Associação Musical das Beiras, o qual tem por objeto promover e implementar ações/concertos e atividades culturais, especialmente, no domínio musical, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta

deliberação (Doc. 2 - fls 3). -----

O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck regressou à Sala das Reuniões, reassumindo as suas funções. -----

IV.16 **SUBSÍDIO** -----

Depois, foi presente uma carta do Clube de Albergaria, a solicitar o apoio financeiro da autarquia na aquisição de uma viatura de 9 lugares, estado usada, para transporte de atletas, a fim de substituir a anterior, envolvida em acidente de viação recente. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 30 de outubro findo, e pese embora o Programa de Apoio à Cultura e Criatividade (PACC), do Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo Desportivo e Cultural, não contemple apoio a viaturas usadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Clube, com caráter excepcional, ao abrigo da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo em conta a impossibilidade de reparação da viatura sinistrada, comparticipando em 25% do custo com a aquisição de viatura que garanta o transporte de atletas do Clube, mediante a exibição do documento comprovativo da despesa. -----

IV.17 **SUBSÍDIO ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021 – CLUBE DE ALBERGARIA – PEDIDO DE ADIANTAMENTO** -----

Foi, em seguida, presente uma carta do Clube de Albergaria, a solicitar um adiantamento do subsídio a atribuir ao Clube, pela Câmara Municipal, na Época Desportiva 2020/2021, alegando dificuldades de tesouraria várias. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 30 de outubro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, antecipar no corrente ano, parte do subsídio anual referente à época desportiva 2020/2021, no montante de € 2.500,00/mês, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, destinado a apoiar nas despesas com o desenvolvimento das atividades do Clube na corrente época desportiva, havendo lugar ao acerto entre a verba paga e o subsídio que vier a ser atribuído no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividades Físicas (PADAF), devendo, para o efeito, ser celebrado contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação. -----

IV.18 **SUBSÍDIO** -----

Em seguida, foi presente uma comunicação do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores

da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, a solicitar apoio financeiro destinado às atividades da época de Natal, pese embora com diferentes iniciativas, face aos atuais constrangimentos provocados pela situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 30 de outubro último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha no desenvolvimento das atividades da época de natal, ao abrigo do disposto na alínea p), do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuindo uma apoiar financeiro até ao limite máximo de € 24.000, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa, destinado à aquisição de lembranças e lanches para os filhos dos colaboradores até à idade de 12 anos, inclusive, bem como à oferta de aproximadamente duzentos e cinquenta cabazes de Natal, destinados aos colaboradores e estagiários em serviço no Município. -----

O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck informou que se ia ausentar da Sala de Reuniões, não discutindo, nem votando o ponto seguinte, em virtude de integrar os órgãos sociais da associação, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

IV.19 SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA -----

Considerando o interesse municipal em garantir um regular funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, porquanto esta Associação prossegue objetivos convergentes com o município em matéria de proteção civil, sendo a principal parceira, com características e equipamentos na área do território municipal; Considerando a sua missão na política da proteção civil municipal; Considerando que exerce atividades de relevante interesse para o município de Albergaria-a-Velha; Disse o Sr. Presidente que, face às atuais dificuldades de tesouraria da referida Associação, nomeadamente devido ao financiamento bancário relativo às obras do novo quartel, no montante de € 350.000,00, importa apoiar a Associação, pelo que propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no montante total de € 77.500, relativamente às atividades desenvolvidas no ano de 2020, deduzido do adiantamento concedido em reunião de 03.06.2020, no montante de € 42.500. -- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a proposta apresentada. -----

O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck regressou à Sala das Reuniões, reassumindo as suas funções. -----

IV.20 "REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS

Continuando e lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.10.2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de €52.136,16, adjudicada à empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento.-----

V.21 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Depois e lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de outubro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de €47.486,97, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

V.22 "CENTRO INTERPRETATIVO DA PATEIRA DE FROSSOS" - NOMEAÇÃO DA EQUIPAS DE FISCALIZAÇÃO E DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de outubro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a equipa de fiscalização em obra para a empreitada em epígrafe, constituindo-a pelo Eng.º Rui Gomes como Coordenador da Fiscalização, e pelo José Gonçalves, nomeando ainda o Dr. José Fernando Silva como Coordenador de Segurança em Obra. -----

V.23 "EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES" - NOMEAÇÃO DA EQUIPAS DE FISCALIZAÇÃO E DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 do pretérito mês de outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a equipa de fiscalização em obra para a empreitada em epígrafe, constituindo-a pelo Eng.º Rui Gomes como Coordenador da Fiscalização, e pelo José Gonçalves, nomeando ainda o Dr. José Fernando Silva como Coordenador de Segurança em Obra. -----

V.24 "PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS NA ZONA SUL" - DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A FASE DE OBRA -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 do mês de outubro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra da "Pavimentação e Conservação de Vias na Zona Sul", adjudicada à empresa Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., devendo o referido Plano ser atualizado sempre que, no decurso da empreitada, se verifique que as condições iniciais de execução de tarefas sejam alteradas ou identificados novos riscos. -----

V.25 "VIA CICLÁVEL - ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR" - AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO DE 30% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA -----

Continuando e analisada a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de outubro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto da vistoria para libertação parcial da caução, respeitante à empreitada da obra "Via Ciclável - Albergaria-a-Velha e Valmaior", adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas - António Rodrigues Parente, SA, autorizando, em consequência e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na sua atual redação, a libertação de 30% do montante da caução total da obra.-----

V.26 "BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO - ZONA NORTE - 2020" - PLANO DE PAGAMENTOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO, PLANO DE MÃO-DE-OBRA, PLANO DE EQUIPAMENTOS E PLANO DE TRABALHOS -----

De imediato e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de outubro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de pagamentos, cronograma financeiro, plano de mão de obra, plano de equipamentos e plano de trabalhos da obra de "Beneficiação e conservação de vias de comunicação - Zona Norte - 2020", adjudicada à empresa Construções Carlos Pinto, Lda. ----

V.27 "PARQUE NA QUINTA DO PASSAL - ALQUERUBIM" - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 de outubro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e o cronograma financeiro atualizados da obra "Parque na Quinta do Passal - Alquerubim", adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda. -----

V.28 “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB” – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29 do pretérito mês de outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e o cronograma financeiro atualizados da obra de “Requalificação da Escola Secundária – Oficina Maker Lab”, adjudicada à empresa Sociedade de Construtores Cívicos e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A.-----

VI.29 CANDIDATURA CENTRO 062-2020-10 – CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIRA PARA REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA GEORREFERENCIADA, NOS TERMOS DA LEI N.º 65/2019, DE 23 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO -----

Foi, de imediato, presente uma informação do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 29 de outubro findo, dando conta que, para efeitos de apresentação de uma candidatura ao aviso CENTRO062-2020-10 – Capacitação dos serviços da Administração Pública, em parceria com a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e municípios que a integram, é necessária a emissão de uma autorização pela Câmara Municipal, no sentido de ser concedida autorização à CIRA para a realização das iniciativas de promoção do procedimento de representação gráfica georreferenciada. Mais informa que, nos termos do Acordo de Parceiros para o desenvolvimento do Projeto de Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região de Aveiro, a referida Comunidade Intermunicipal assume o papel de entidade coordenadora do projeto. Ora, face aos prazos estabelecidos para a submissão da candidatura, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Sr. Presidente, exarado em 28.10.2020, nos termos do qual foi emitida à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro a competente e necessária autorização para a realização das iniciativas de promoção do procedimento de representação gráfica georreferenciada que vierem a ser definidas no âmbito da parceria estabelecida no Acordo de Parceiros para o desenvolvimento do Projeto de Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região de Aveiro. -----

VI.30 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 5/2019 -----

Concluindo, foi presente o processo de obras particulares n.º 5/2019, da Associação de

Infância D. Teresa, respeitante ao licenciamento para construção de um jardim-de-infância e ATL, num terreno situado na Rua Marquês de Pombal, em Albergaria-a-Velha, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. Solicita a requerente a isenção das taxas devidas pelos procedimentos, uma vez que é Pessoa Coletiva de Utilidade Pública. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 22 de outubro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 35º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, tendo em conta que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social e, por esse facto, pessoa coletiva de utilidade pública. -----

C PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Sem intervenções. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações a que correspondem os pontos 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 10:15 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi. -----